PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA



Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 CEP 14150-000 – Serrana–SP www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA 529/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA MUNICIPAL A SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade continuada de locomoção, para o exercício das funções próprias do cargo;

Considerando o reduzido quadro de motoristas desta municipalidade;

Considerando a regularidade em categoria da Carteira Nacional de Habilitação do servidor especificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. Guilherme Augusto Bessa, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor, com padrão de vencimentos fixados em SR., lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a conduzir veículos oficiais da frota Municipal, conforme categoria de habilitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

14 de março de 2017.

VALÉRIO ANTE PREFEIT ON UNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA NA DATA SUPRA DO LOCAL DE COSTUME

VALÉRICA MATO GALANTE PREFEITO MUNICIPAL